



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



Agrupamento
de Escolas
de Aveiro



POCH



PORTUGAL
2020



UNião Europeia
Fundo Social Europeu



AGÊNCIA
NACIONAL
DE AVALIAÇÃO
E ACREDITAÇÃO
DE EDUCAÇÃO



AGÊNCIA
NACIONAL
DE AVALIAÇÃO
E ACREDITAÇÃO
DE EDUCAÇÃO



DGEstE
Direção-Geral de
Estratégias e de
Inovação Educativa

EXAMES NACIONAIS E O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

Serviços Técnico-Pedagógicos do Agrupamento de Escolas de Aveiro

Esta sessão destina-se a pais, encarregados de educação e alunos do 12.º ano de escolaridade

21 de abril de 2022

Cursos Científico-Humanísticos (CCH): Classificação Final do Ensino Secundário



Agrupamento
de Escolas
de Aveiro

Média aritmética simples, arredondada às unidades, da classificação final obtida em todas as disciplinas do percurso formativo do aluno, com exceção da disciplina de Educação Moral e Religiosa.

Disciplinas Trienais $(CF_{10^o} + CF_{11^o} + CF_{12^o})/3$;

Bienais $(CF_{10^o} + CF_{11^o})/2$;

Anuais CF_{12^o}

- Para os alunos autopropostos, a classificação final da disciplina é a obtida em exame: $CFD = CE$

Cursos Profissionais (CP): Classificação Final

- A **classificação final do ensino secundário** é o resultado da aplicação da seguinte fórmula:

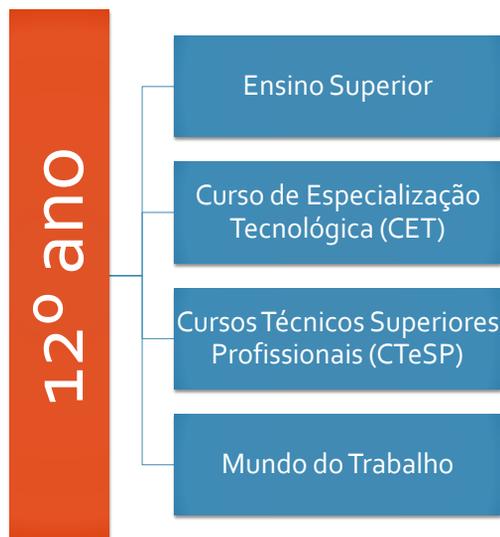
$$CFC = 0,22 * FSC + 0,22 * FC + 0,22 * FT + 0,11 * FCT + 0,23 * PAP$$

- Em que:

- CFC**= classificação final de curso, arredondada às unidades;
- FSC**= média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação sociocultural, arredondada às décimas;
- FC**= média aritmética simples das classificações finais de todas as disciplinas que integram o plano de estudos na componente de formação científica, arredondada às décimas;
- FT**= média aritmética simples das classificações finais de todas as UFCD que integram o plano de estudos na componente de formação tecnológica, arredondada às unidades;
- FCT**= classificação da formação em contexto de trabalho, arredondada às unidades;
- PAP**= classificação da prova de aptidão profissional, arredondada às unidades.

3

12º ano. E depois?



4

ENSINO SUPERIOR

O que preciso de saber?

5

Exames Nacionais (CCH)

Um exame final nacional pode ter como **finalidades**:

- **aprovação no ensino secundário;**
- **prova de ingresso;**
- **melhoria de classificação de disciplina (s)**, relevando o seu resultado apenas para efeitos de acesso ao ensino superior.

6

Exames Nacionais (CP)

- Os alunos dos cursos profissionais, dos cursos EFA e de outros cursos ou percursos de nível secundário realizam **exames finais nacionais** nas disciplinas que elejam como **provas de ingresso** no curso pretendido.

7

O que fazer?

1. Pedido de senha para candidatura e inscrição nos exames nacionais (√)
2. Inscrição para os pré-requisitos;
3. Realização de pré-requisitos, quando necessário;
4. Realização dos exames nacionais;
5. Simulação de candidatura;
6. Pedido da Ficha ENES
7. Candidatura.



Dia 24 de maio

É muito importante que consultes o Guia Geral de Exames, em:
<https://www.dges.gov.pt/guias/pdfs/GuiaGeralExames2022.pdf>

8

Para relembrar...

PRAZOS DE INSCRIÇÃO NOS EXAMES

- 1.ª Fase: 25 de março a 4 de abril (√)
- 2.ª Fase: 19 a 20 de julho

NÃO ESQUECER:

- Se anulares a matrícula após o prazo de inscrição para a 1.ª fase, deves inscrever-te ou atualizar a tua inscrição, **nos dois dias úteis seguintes à data de anulação da matrícula;**
- Se não tiveste aprovação no ano terminal de uma disciplina, deves inscrever-te ou atualizar a tua inscrição nos exames finais nacionais, **nos dois dias úteis seguintes ao da afixação das pautas da avaliação sumativa final do 2.º semestre.**

A saber...

2ª FASE DE EXAMES e PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA – INSCRIÇÃO OBRIGATÓRIA

QUEM PODE ACEDER?

- Se não tiveres obtido aprovação nas disciplinas ou nos exames finais nacionais realizados na 1.ª fase como provas de ingresso;
- Se pretenderes realizar melhoria de nota em qualquer disciplina cujo exame tenhas realizado na 1.ª fase, no mesmo ano escolar, **relevando o seu resultado apenas para efeitos de acesso ao ensino superior;**
- Se pretenderes realizar melhoria de classificação final de disciplina, em que tenham obtido aprovação, no presente ano letivo, em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano sujeitas a exame final nacional. Esta classificação releva apenas para efeitos de acesso ao ensino superior
- Se pretenderes realizar melhoria de classificação final de disciplina a que tenhas obtido aprovação no presente ano letivo, em disciplinas terminais do 11.º ano ou do 12.º ano sem oferta de exame final nacional. Esta classificação releva apenas para efeitos de acesso ao ensino superior;
- Se pretenderes realizar provas de disciplinas que não pertençam ao teu plano de estudos, desde que tenhas realizado na 1.ª fase outro exame calendarizado para o mesmo dia e hora, sendo aqueles equiparados a exames da 1.ª fase, para todos os efeitos;
- Se estiveres excluído por faltas na disciplina - neste caso só te podes inscrever na qualidade de autoproposto.

A não esquecer...

Não te esqueças que a **2.ª fase é sempre de inscrição obrigatória** e que os **exames realizados na 2.ª fase** só podem ser utilizados, como provas de ingresso, na **candidatura à 2.ª fase** dos concursos de acesso ao ensino superior, **no próprio ano escolar ou nos quatro anos seguintes.**

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

Como me oriento?

Cálculo da CF para os CCH e CP

A **classificação final** para efeitos de acesso ao ensino superior é calculada até às décimas, sem arredondamento e convertida para a escala de 0 a 200.

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O que preciso de saber para concorrer pelo **Concurso Nacional de Acesso?**

https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/JNE/guia_geral_de_exames_2022.pdf

Condições de candidatura

- Ter **aprovação** num curso de ensino secundário ou habilitação legalmente equivalente;
- Ter **realizado as provas de ingresso** em 2021 ou 2022, exigidas por esse curso ou nesse estabelecimento de ensino, e ter nessas provas uma classificação igual ou superior à classificação mínima por ele fixada;
- Satisfazer os **pré-requisitos** caso sejam exigidos para esse curso nesse estabelecimento de ensino;
- Ter uma nota de candidatura igual ou superior ao valor mínimo fixado pela instituição de ensino superior.

15

Pré-requisitos ?

- Os pré-requisitos são condições de natureza física, funcional ou vocacional que exigem validação para a candidatura a determinados cursos.
- Compete a cada instituição de ensino superior decidir se a candidatura a algum dos seus cursos deve estar sujeita à satisfação de pré-requisitos e decidir a forma de os comprovar.



<https://youtu.be/32GccWtccVw>

16

Pré-requisitos ?

DATAS:

- Abertura da inscrição: 4 de abril de 2022;
- Fecho da inscrição: 22 de abril de 2022.

Critérios de ordenação dos candidatos

- A ordenação dos candidatos é feita pela ordem decrescente de uma nota de candidatura.
- Na nota de candidatura, são ponderadas as seguintes classificações:
- Classificação final do ensino secundário com um peso não inferior a 50%
- Classificação das provas de ingresso com um peso não inferior a 35%
- Classificação dos pré-requisitos de seriação, quando exigidos, com um peso não superior a 15% (quando aplicável).

Critérios de ordenação dos candidatos

- Se o acesso ao curso exige a realização de exames em duas provas de ingresso, cada uma terá o peso de 50%, em relação ao peso total das provas de ingresso, nessa instituição, salvo se o estabelecimento de ensino superior definir diferente distribuição do peso atribuído a essa componente.
- Para efeitos de acesso ao ensino superior, as classificações dos exames nacionais do ensino secundário são utilizadas sem arredondamento.

19

Exemplo:

- Classificação final do curso do ensino secundário.....125 pontos
- Classificação do exame nacional da disciplina "X"145 pontos
- Classificação do exame nacional da disciplina "Y"130 pontos

- Classificação final do curso do ensino secundário $125 \times 0,6 = 75,0$ pontos
- Classificação do exame nacional da disciplina "X" $145 \times 0,2 = 29,0$ pontos
- Classificação do exame nacional da disciplina "Y" $130 \times 0,2 = 26,0$ pontos

- Calcula-se o respetivo total..... 130 pontos

20

Calendário das candidaturas ao Ensino Superior^(*)



- 1ª fase – 25 de julho a 8 de agosto de 2022
- 2ª fase – 12 a 23 de setembro de 2022
- 3ª fase – 7 a 11 de outubro de 2022

^(*) A confirmar

21

Concursos Locais



- Aplicam-se a cursos cujas características justificam que a candidatura seja realizada através de concursos locais os quais obedecem a um processo de avaliação de capacidade para a frequência, seleção e seriação dos candidatos;
- Para obter informações sobre a candidatura deverá ser contactado o par instituição/curso no qual o candidato pretende ingressar.

22

ACESSO AO ENSINO SUPERIOR

O que preciso de saber para concorrer pelo **Concurso Especial de Ingresso?**

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/acesso-ao-ensino-superior-para-diplomados-de-vias-profissionalizantes?plid=593>

23

Concursos Especiais de Ingresso

- Criados pelo **Decreto-Lei n.º 11/2020 de 2 de abril** para os titulares dos cursos de dupla certificação do ensino secundário e cursos artísticos especializados.

É muito importante que consultes a página: <https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/acesso-ao-ensino-superior-para-diplomados-de-vias-profissionalizantes?plid=593>

24

Concursos Especiais de Ingresso

- Cada Instituição de Ensino Superior, em cada ano, determina os ciclos de estudos e áreas para os quais deseja abrir vagas ao abrigo do presente concurso especial de ingresso;
- A realização da candidatura a um ciclo de estudos de licenciatura ou integrado de mestrado está sujeita às condições fixadas pelo órgão competente da instituição de ensino superior, devendo a avaliação da capacidade para a frequência considerar cumulativamente:
 - a) Com uma ponderação mínima de 50%, a classificação final do curso obtida pelo estudante;
 - b) Com uma ponderação mínima de 20%, a classificação obtida na prova de aptidão profissional;
 - c) Com uma ponderação máxima de 30%, as classificações de provas teóricas ou práticas de avaliação dos conhecimentos e competências consideradas indispensáveis ao ingresso e progressão no ciclo de estudos a que se candidata.

25

CTeSP

Curso Técnico do Ensino Superior Profissional: o que preciso de saber para concorrer?

26

CTeSP

- Têm a duração de quatro semestres letivos a que correspondem 120 unidades de crédito.
- Confere um diploma de técnico superior profissional equivalente ao nível 5 do Quadro Nacional de Qualificação.
- Os CTeSP contemplam as componentes de formação geral, científica, técnica e em contexto de trabalho.

27

CTeSP

Regulamentos:

- Dec. Lei n.º 43/2014 de 18 de março
- Dec. Lei n.º 63/2016 de 13 de setembro
- Dec. Lei n.º 65/2018 de 16 de agosto

Onde Procurar?

- www.dges.gov.pt - Acesso ao Ensino Superior > Acesso a cursos TESP
- www.inspiringfuture.pt - Cursos > CTEP

28

CET

Curso de Especialização Tecnológica: o que preciso de saber para concorrer?

29

CETs

- Têm a duração máxima de 18 meses;
- Conferem um diploma de técnico superior profissional equivalente ao nível 5 do Quadro Nacional de Qualificação;
- Contemplam as componentes de formação geral, científica, técnica e em contexto de trabalho.

30

CETs

- **Regulamentos:**

Portaria n.º 782/ 2009 de 23 de julho;

Dec. Lei n.º 43/2014 de 18 de março

- www.dges.gov.pt

Sou Futuro Estudante > Cursos de Especialização Tecnológica > Documentos > Lista de CET no ensino não superior

31



APOIOS SOCIOECONÓMICOS

32

Lei n.º62/2007 de 10/09, art.20º

- Sistema de ação social escolar;
- Nenhum aluno/a é excluído/a do Ensino Superior por constrangimentos financeiros;
- Apoios **diretos** (p.e. bolsas de estudo) e **indiretos** (p.e. alimentação, alojamento, serviços de saúde);
- Outros apoios (bolsas de estudo de mérito, apoios a alunos com necessidades especiais/deficiência, sistema de empréstimos)

33

Quem pode beneficiar?

(DL n.º204/2009 de 31/08)

- ✓ Cidadãos nacionais;
- ✓ Cidadãos nacionais de Estados membros da EU com direito de residência permanente em Portugal;
- ✓ Cidadãos nacionais de países terceiros;
- ✓ Titulares de autorização de residência permanente;
- ✓ Beneficiários do estatuto de residente de longa duração.

34

Quem pode beneficiar?

(DL n.º204/2009 de 31/08)



- ✓ Provenientes de Estados com os quais hajam sido celebrados acordos de cooperação;
- ✓ Provenientes de Estados cuja lei conceda igual tratamento aos estudantes portugueses;
- ✓ Apátridas;
- ✓ Beneficiários do estatuto de refugiado político.

35

Apoios sociais diretos



- **Bolsas de estudo** :

- dirigidas a alunos economicamente desfavorecidos;
- concedida anualmente e visa custear despesas de alojamento, alimentação, transporte, material escolar e propina (entre outras);
- compete ao Governo fixar os montantes das bolsas de estudo a atribuir mensalmente

36

Apoios sociais indiretos

- **Alimentação e alojamento:**

- alunos terão acesso a um serviço de refeições em diferentes tipos de unidades de restauração;

- alunos deslocados, com prioridade para os economicamente desfavorecidos, terão acesso a alojamento em residências ou a apoios específicos para esse fim.

- **Serviços de saúde:**

- é disponibilizado apoio em áreas específicas como as de diagnóstico e prevenção e o acompanhamento psicopedagógico, no quadro de protocolos celebrados entre as instituições de ensino superior e as estruturas de saúde.

37

Bolsas de estudo

Abrangem os alunos inscritos em:



Cursos Técnicos Superiores Profissionais
 Cursos de Licenciatura
 Cursos de Mestrado Integrado
 Cursos de Mestrado

38

Quando?

- Entre 25 junho e 30 setembro;
- Nos 20 dias úteis subsequentes à inscrição (após 30 de setembro).

Como?

- Código de utilizador e *password*;
- Dados podem ser solicitados aquando da candidatura ao ensino superior (quando indicares que pretendes concorrer a bolsa de estudo, deves seguir as instruções que irás receber no teu email com a “Notificação de receção de candidatura”).

39

Onde?

- Requerimento submetido exclusivamente online, plataforma BeOn
- <https://www.dges.gov.pt/wwwBeOn/?plid=373>

Do que preciso?

- Cartão do cidadão;
- Declaração do IRS (do ano civil anterior);
- Declaração do IMI ou Caderneta Predial do Imóvel utilizado como habitação própria permanente;
- Extrato das contas bancárias, à ordem e/ou a prazo, com a situação referente a 31 de dezembro do ano civil anterior;
- Comprovativo do IBAN com identificação do titular da conta para a qual pretendes receber a bolsa de estudo.

40

Quem avalia e quem decide?

- A análise das candidaturas e a elaboração da proposta de decisão competem aos serviços de ação social da instituição de ensino superior.
- A decisão compete:
 - Público: Reitor ou Presidente;
 - Privado: Diretor Geral do Ensino Superior.

41

Programa + Superior

- Medida que visa incentivar e apoiar a frequência do ensino superior em regiões do país com menor procura e menor pressão demográfica por alunos economicamente desfavorecidos que residem noutras regiões;
- Ano letivo 2021-2022, candidaturas decorreram entre 26 de novembro e 15 de dezembro de 2021;
- Bolsa de mobilidade que abrange Cursos Técnicos Superiores Profissionais, Licenciaturas e Mestrados integrados.

42

Programa + Superior

- Valor anual de € 1700;
- Caso se trate de um curso técnico superior profissional ou através do concurso especial para os titulares de provas especialmente adequadas destinadas a avaliar a capacidade para a frequência do ensino superior dos maiores de 23 anos, a bolsa é de € 1955;
- Pagamento em 10 prestações mensais.

43

Programa + Superior: instituições abrangidas

- | | |
|---|--|
| - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital do Instituto Politécnico de Coimbra; | - Instituto Politécnico de Viana do Castelo; |
| - Instituto Politécnico de Beja; | - Instituto Politécnico de Viseu; |
| - Instituto Politécnico de Bragança; | - Universidade dos Açores; |
| - Instituto Politécnico de Castelo Branco; | - Universidade do Algarve; |
| - Instituto Politécnico da Guarda; | - Universidade da Beira Interior; |
| - Instituto Politécnico de Portalegre; | - Universidade de Évora; |
| - Instituto Politécnico de Santarém; | - Universidade da Madeira; |
| - Instituto Politécnico de Tomar; | - Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro. |

44

OUTROS APOIOS

Para estudantes do Ensino Superior

45

Nome da Instituição	Página WEB
Fundação para a Ciência e Tecnologia Fundação Millenium BCP	http://www.fct.pt
Instituto Camões	http://www.instituto-camoes.pt/
Comissão Fulbright	http://www.ccla.pt/
Fundação Luso-Americana	http://www.flad.pt/
Fundação do Oriente	http://www.foriente.pt/
Embaixada da República Federal da Alemanha	http://www.lissabon.diplo.de/Vertretung/lissabon/pt/Startseite.html
Fundação Calouste Gulbenkian	http://gulbenkian.pt/
Fundação Cidade de Lisboa	http://www.fundacaocidadedelisboa.pt/
Fundação Eugénio de Almeida	http://www.fundacaoeugeniodealmeida.pt/
Fundação Rotária Portuguesa	http://www.rotaryportugal.pt
Associação Duarte Tarré	http://www.adtarre.pt/
ANA	http://www.ana.pt/
Sonangol	http://academia.sonangol.co.ao/
Fundação Caixa Agrícola do Noroeste	http://www.fundacaocaixaagricoladonoroste.pt/
Caixa de Crédito Agrícola do Vale do Távora e Douro	http://fundacaovtd.pt/
Fundação António Aleixo	http://www.fundacaoantonioaleixo.com/
Fundação Millenium BCP	http://ind.millenniumbcp.pt/pt/Institucional/fundacao/Pages/fundacao.aspx

46

- **Câmaras Municipais**

- Algumas Câmaras Municipais atribuem bolsas de estudo ou outros benefícios sociais a estudantes do Ensino Superior. Para saber se a autarquia da tua área de residência atribui bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, deves entrar em contacto com a respetiva Câmara Municipal.

- **Plataforma procura Bolsas**

- www.european-funding-guide.eu (Guia de Financiamento Europeu) funciona através de um algoritmo que apresenta apenas as bolsas, financiamentos e prémios que realmente correspondem ao perfil individual de cada aluno. Os 12.000 programas de apoio disponíveis cobrem um vasto leque de domínios para os quais os alunos universitários podem requerer apoio (financeiro) - desde despesas diárias, propinas e estágios a custos extra para semestres no estrangeiro, cursos de línguas e custos associados a projetos científicos.

47

Sites de referência que podes consultar

- <https://www.dges.gov.pt/pt>
- www.dges.gov.pt/coloc/2021
- <https://www.inspiringfuture.pt/>
- <https://www.universia.net/pt/home.html>
- <https://www.designthefuture.pt/>

48



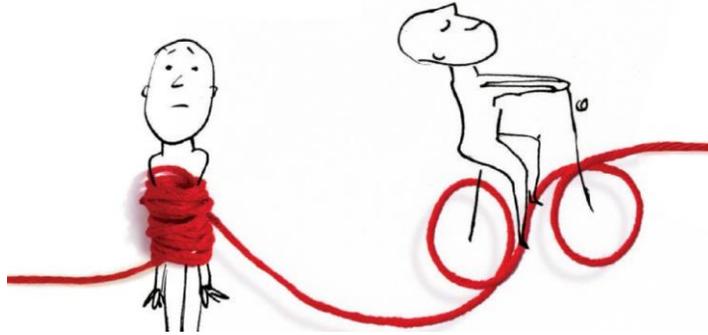
Quando falamos em Exames Nacionais e momentos de avaliação, falamos em ...

Ansiedade



- É normal sentirmo-nos ansiosos e stressados antes de fazermos um teste. Quase toda a gente se sente assim, pelo menos de vez em quando.

Ansiedade face aos exames nacionais



51

Como se manifesta?

- Sinais físicos
- PAN (começamos a antecipar que o teste nos vai correr mal... *E se...?*) Muitos destes pensamentos não nos deixam espaço mental para pensarmos nas questões do teste!
- Os nossos pensamentos podem acabar por criar um "círculo vicioso": quanto mais nos focamos nas coisas más que podem acontecer, mais ansiosos nos sentimos, o que só nos faz sentir pior e mais distraídos, o que por sua vez aumenta a possibilidade de, de facto, termos um mau resultado no teste.

52

O que podes começar a fazer?

“A melhor arma contra a ansiedade é um estudo profundo e uma sólida preparação para o exame”.

In Cartas do Gervásio ao Seu Umbigo (2006)

53

1. Define objetivos CRAva



54

2. Organiza o teu tempo

- Faz um plano de estudo diário e semanal:
 - **Inicia** o estudo por uma **disciplina mais difícil** e **termina** com uma **disciplina mais fácil**;
 - Disciplinas **mais difíceis**, deverás reservar **mais tempo de estudo**;
- Em função deste plano, define o tempo de estudo que precisas para cada disciplina (horário de estudo).
- Estuda 50 min e descansa 10 min.
- Avalia diariamente o cumprimento do plano de estudo.



55

3. Não procrastines

Coisas a fazer

- Estudar
- Ler um Livro
- Escrever um texto
- Deixar tudo isso para depois

- Adiamento sucessivo de tarefas importantes.
 - **A curto prazo** – este adiamento causa sensação de alívio e bem-estar.
 - **A médio prazo** – surgem sentimentos de mal-estar, culpa, ansiedade.
- É um **comportamento aprendido**, portanto pode ser **desaprendido!**
- Solução: tem **consciência** desta situação e evita-a.

56

4. Cuida de ti

- ✓ **Esperar o melhor e substituir os PAN** – se nos preparámos, então temos que pensar coisas boas e esperar o melhor;
- ✓ **Não “catastrofizar”**
- ✓ **Respirar fundo** (respiração diafragmática);
- ✓ **Ter um estilo de vida saudável** - Dormir o suficiente, fazer exercício, comer de forma equilibrada são comportamentos saudáveis que também nos podem ajudar quando estamos perante um momento de avaliação.

57

Próximo do exame

- I. Revê todos os conteúdos através da leitura dos apontamentos que fizeste ao longo da preparação para o exame;
- II. Faz perguntas sobre a matéria e responder da forma mais completa possível, sem recurso aos livros ou aos apontamentos;
- III. Resolve problemas e exercícios, para que consigas agilizar o teu raciocínio;
- IV. Explica a matéria em voz alta a alguém que esteja perto de ti ou para um gravador/telemóvel.

58

Na véspera do exame



- Verifica se tens o material necessário
 - Relógio
 - Cartão de Cidadão/ n.º interno
 - Calculadora adequada
 - 2 canetas
 - ...

Faz uma boa noite de sono!

59

No dia do exame

- Acorda a horas e com tempo;
- Toma um bom pequeno-almoço;
- Sê pontual (chega 30 min. antes da hora do exame);
- Encara o exame como sendo mais um teste;
- Evita discutir a matéria com os colegas e mantém-te afastado de ajuntamentos;
- Encontra um local sossegado, revê as tuas notas pessoais, de modo a que fórmulas e outros pontos relevantes estejam frescos na memória quando o exame começar.



60

No início do exame

1. Presta atenção às instruções dadas no início do exame e começa por preencher o cabeçalho corretamente;
2. Lê atentamente cada conjunto de perguntas;
3. Interpreta cuidadosamente o que é pedido em cada pergunta;
4. Planifica a distribuição do tempo para cada pergunta (normalmente as questões com maior cotação exigem mais tempo de resposta).

61

Durante o exame

1. Pode ser útil começar por responder às perguntas que consideras mais fáceis;
2. Se não sabes responder a uma questão, avança para as seguintes e não entres em pânico/não generalizes;
3. Se fores “atacado” por pensamentos negativos, questiona-os e “ataca-os” com os pensamentos positivos;
4. Não te deixes intimidar por colegas que começaram logo a escrever ou que parecem escrever mais. Respostas longas não são necessariamente as melhores.

62

No final do exame

- ✓ Verifica se respondeste a todas as questões;
- ✓ Revê as tuas respostas.

Após o exame

- ✓ Faz a correção do exame e o balanço do teu trabalho;
- ✓ Consulta a tua nota.

63

Lembra-te!

Nos exames nacionais, não é perguntado nada que não tenha sido dado nas aulas.

“(...) Claro que é sempre possível que alguma coisa corra mal durante o teste, num jogo de futebol, numa viagem de autocarro, a atravessar a rua,... **mas contra as dúvidas, mesmo as mais agressivas e corrosivas, as certezas sólidas são o único remédio:** se estudei pausadamente a matéria; se fiz exercícios, os sugeridos, mas não só; se estudei os textos e os artigos distribuídos; se tentei resolver exames anteriores; se consegui elaborar um lista de possíveis questões, se realizei um trabalho profundo,... então a possibilidade de o exame correr bem aumenta. Nunca ameahamos a certeza absoluta de que vamos controlar tudo e na justa medida que desejamos. Há sempre muitos, demasiados, imponderáveis que cercam a nossa vida. Pelos vistos, neste caso, a solução é tentarmos reduzir a incerteza, estudando com profundidade para que o resultado se aproxime dos nossos objetivos.”

In Cartas do Gervásio ao Seu Umbigo (2006)

64



65

Vamos avaliar esta sessão...

1. QR Code Alunos ≠ QR Code EE e professores
2. Código da atividade: **PAA134**
3. Atividade: **Exames Nacionais e o Ingresso no Ensino Superior**
4. ...

66



EDUCAÇÃO



EXAMES NACIONAIS E O INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR

Serviços Técnico-Pedagógicos do Agrupamento de Escolas de Aveiro

Obrigada pela vossa atenção!

Anabela Pinto – anabela.pinto@aeaveiro.pt

Raquel Tavares – raquel.tavares@aeaveiro.pt